



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Projeto de Resolução nº 004, de 24 de setembro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que “DISPÕE SOBRE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, INSTRUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
(Com Requerimento pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);
- Ofício nº. 138/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto que se faz acompanhar da respectiva justificativa;

1º)-Projeto de Lei nº 031/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2027 e dá outras providências"; **(Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- **Ofício nº. 139/2026, de 02/10/2026, do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas;

1º)-Projeto de Lei nº 032/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender a destinação mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica municipal e dá outras providências"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes)**;

2º)-Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de 01 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes)**;

- Indicações nº. 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 007, de 14 de setembro de 2026, que "Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Setembro Amarelo, dedicada à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida, e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 007, de 14 de setembro de 2026, que "Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Setembro Amarelo, dedicada à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida, e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que “Altera o § 5º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização”.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que “Altera o § 5º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização”.
(Primeira discussão, primeira votação)

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de outubro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria